



Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

<< 69 de 74 >>

ok

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 124, segunda-feira, 4 de julho de 2022

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1720/2009 - SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 06/07/2009, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLE FREIRE SILVA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DANIELLE FREIRE SILVA DE SOUZA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, em reciprocidade com os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, dos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, ocupados, respectivamente, pelas servidoras SÉRGIO HENRIQUE DARDÉ e VANESSA RIBAS DA SILVA.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 559 - SGP, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 6559/2018, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, da servidora ANA CLAUDIA CARRIELLO BASILIO PEREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, a partir de 29 de junho de 2022, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

Desa. EDITH TOURINHO

PORTARIA DSGP Nº 1.384, DE 30 DE JUNHO DE 2022

DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 9742/2022 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA PIMENTA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21/06/2022.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 124 TRT-SP, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146 /2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 4446/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 590, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 94, em 11/11/2019, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora VANESSA RIBAS DA SILVA, matrícula nº 172235, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora VANESSA RIBAS DA SILVA, matrícula nº 172235, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por meio de uma triangulação em que a servidora DANIELLE FREIRE SILVA DE SOUZA, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, será redistribuída para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o servidor SÉRGIO HENRIQUE DARDÉ, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor SÉRGIO HENRIQUE DARDÉ, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 7º da Resolução CNU nº 146/2012.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.647, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7746/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CLAUDIA MACHADO SEBEN (48836), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 265, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNU e conforme PROAD nº 8059/2022, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 04/07/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Marcus Flavius Borba Lins da Silva, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor JOSIVAL GONZAGA ALVES JUNIOR, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento do servidor.

ALCINO FELIZOLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 GP Nº 213, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 2709/2022, relativo à determinação do Tribunal de Contas da União para a emissão de novo ato de aposentadoria, perante atos proventos do servidor ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, aposentado pelo ATO TRT n.º 294 de 11/09/2019, publicado no DOU de 16/09/2019, alterado pelo ATO TRT n.º 77/2022 de 03/03/2022, publicado no DOU de 07/03/2022, e tendo em vista a diligência n.º 85 da Secretaria de Auditoria, nos autos do Proad n.º 8181/2019, resolve:

REVERTER, a partir de 16/09/2019 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função de Assistente/FC-02 para 2/5 (dois quintos) de Auxiliar Especializado FC-01 (função originalmente exercida à época da incorporação), face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 455/2022 -TCU- 2ª Câmara (Processo TC-037.096/2021-4), e DECLARAR nova redação a seguir para o Ato TRT nº 294/2019 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Especialidade Mecânica, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FC-01/Auxiliar Especializado, completados em 27/07/1995 e 1/5 de FC-05/Assistente Secretário, completado em 26/07/1996, com fulcro nos §§2º e 3º do art.62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94 mais 2/5 de FC-05/Assistente Secretário, completados em 26/07/97 e 03/01/2000, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 9.624/98, decisão plenária TRT 18/05/2000 e Proad nº 12.680/2019, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90" Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
no exercício da PresidênciaDIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 214, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 9550/2022 - Proad, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007 e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER a servidora THIENY PIMENTEL GONÇALVES AFONSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 8ª Região, mediante permuta com o servidor KENNYSTON NEGRÃO DE MELO, ocupante de idêntico cargo, do quadro de pessoal efetivo daquele Tribunal;

II. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à servidora THIENY PIMENTEL GONÇALVES AFONSO;

III. LOTAR o servidor KENNYSTON NEGRÃO DE MELO provisoriamente no Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais.

Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 237, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1243/2022; resolve:

APOSENTAR o servidor HENRIQUE LUIZ FERRARINI POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região com PROVENTOS correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no artigo 26, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 239, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a existência de 4 (quatro) cargos vagos de livre provimento da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1976/2022, que tratam do provimento de cargos vagos deste Tribunal, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital nº 1/2019 do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados nos referidos certames por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, observados os requisitos legais;

CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará em ceder candidatos aprovados no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento, e a manifestação de interesse dos candidatos consultados por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

• 29º lugar pela lista de ampla concorrência - JOSÉ EDUARDO PONTES MONTEIRO, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de MARIANE MONTERANI SILVA (código 1072);

• 33º lugar pela lista de ampla concorrência - ALISSON DAIBERT APARECIDO DE JESUS, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de RAMON FERREIRA TAVARES (código 1076);

• 8º lugar pela lista de pessoas negras - DAVYSON DA SILVA COSTA, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de BRUNA SOUZA AZEVEDO (código 1);

• 36º lugar pela lista de ampla concorrência - GABRIEL LUNA RODRIGUES DE ATAÍDE, para a localidade de Breves, em vaga proveniente do TRT 10ª Região, decorrente da aposentadoria de Kátia Helena Reis, redistribuído para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por MARCO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO (código 1089).

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 05292022070400069

69

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.